

PROJETO DE LEI NR 079/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0501	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501 10	SAUDE
0501 10 301	ATENCAO BASICA
0501 10 301 0109	ATENCAO BASICA
0501 10 301 0109 2103	PROJETO BEM CUIDAR
0501 10 301 0109 2103 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
36839/3	2632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 37.745,30
0502	RECURSOS FEDEREAIS
0502 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0502 10 305 0109 2110	VIGILANACIA EM SAUDE - ENDEMIAS
0502 10 305 0109 2110 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
41687/8	2632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 5.330,00
Total de crédito especial 43.075,30	

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGENERES VINCULADOS A 43.075,30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO
BARREIRO, 08 de julho de 2025.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 079/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial referente recursos do superávit financeiro de 2024 de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

